###### **TERMO DE REFERÊNCIA N° 181/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE E PATOLOGIA CLÍNICA

**SETOR REQUISITANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOS/MG

**PARA**: SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

O objeto deste processo é o credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços ambulatoriais de Análises e Patologia Clínica compreendendo os exames constantes da Tabela SUS, Exames Plantão, Exames Especificos: DIMERO D, CKNAC, CKMB, TROPONINA QUNATITATIVA E QUALITATIVA E PROVA CRUZADA.

Os exames serão realizados em pacientes em tratamento pelo Sistema Municipal de Saúde que serão encaminhados portando Autorização de Serviços, individualizadas e aprovadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os serviços deste credenciamento serão prestados nas dependências da contratada.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente contratação em exames de analise clínica e patológica para atendimentos da demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São Jose. Disponibilizar atendimento de exames complementares quando houver impedimento do laboratório do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal de Saúde.

O preço dos procedimentos do lote 01 será pela Tabela SUS, e deverão ser executados de 07:00 horas até as 16:00 horas dos dias de semana: segunda a sexta feira.

O preço do lote 02 será da Tabela SUS + 198% para procedimentos de plantão noturno e para fins de semana e feriados ( diurno e noturno).A porcentagem sobre a tabela se faz necessário pois o plantão envolve despesas que são extraordinárias para os laboratórios, dentro eles: pagamento de plantão ao pessoal, material para realização do exame, etc.

Os exames referentes ao lote 02 serão solicitados por medico do plantão do hospital municipal São Jose que deverão utilizar deste contrato os exames que não puderem ser agendados no procedimento eletivo no laboratório próprio do Hospital Municipal de São Jose, para tanto será juntado ao pedido de exames uma justificativa de que não poderá aguardar o procedimento da forma eletiva.

Os exames do Lote 03 e 04 tratam-se de procedimentos de urgência e que exigem uma maior agilidade no atendimento.

Todos os exames serão de acordo com a demanda do hospital Municipal São e Secretaria Municipal de Sáude e deverão ser acompanhados de relatórios e resultados dos exames.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

* Serviços laboratoriais prestados à Secretaria Municipal de Saúde: os valores cobrados serão com base da Tabela SUS. Valor R$8.000,00 ( oito mil reais).Esse valor será utilizado no LOTE 01;
* Serviços laboratoriais prestados à Secretaria Municipal de Saúde para atendimento a saúde do homem: os valores cobrados serão com base na tabela SUS. Valor estimando para o serviço R$4.000,00. ( quatro mil reais). Esse valor será utilizado no LOTE 01;

LOTE 01

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ITEM | UNID | DESCRIÇÃO | TABELA SUS |
| 01 | SERV | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME VALORES DA TABELA SUS, POR UM PERIODO DE 12MESE, PARA OS EXAMES SOLICITADOS DURANTE OS PLANTÕES DIURNOS, DE SEGUNDA A SEXTA, ENTRE AS 07:00HS AS 16:HS  | VALOR JÁ FIXADO PELA TABELA SUS |

* Para os serviços laboratoriais prestados ao Hospital Municipal São José, todos os dias da semana, inclusive feriados, regime de plantão o valor estimado para este serviço será de R$16.983,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e tres reais). Esse valor será utilizado para o LOTE 02:

LOTE 02

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ITEM | UNID | DESCRIÇÃO | TABELA SUS |
| 01 | SERV | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PLANTÃO 24HS, ATRAVÉS DE MENOR PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO SOBRE TABELA SUS, ACRESCIDO DO PERCENTUAL MÁXIMO DE 198%, PARA OS EXAMES SOLICITADOS NO PERIODO: * COMPREENDENDO O HORÁRIO DE 16:00HS AS 07:00HS, DE SEGUNDA A SEXTA;
* E OS SOLICITADOS NOS FINS DE SEMANA COMPREENDENDO O HORÁRIO DE 16:00 HORAS DA SEXTA FEIRA ATÉ 07:00HORAS DA SEGUNDA FEIRA –
* E OS SOLICITADOS NOS FERIADOS COMPREENDENDO 16:00 DO DIA ANTERIOR AO FERIADO ATÉ AS 07:00 HORAS DO DIA SUBSEQUENTE AO FERIADO;
* EXCETUAM-SE DESTE LOTE OS EXAMES CONSTANTES DO LOTE 03 E 04.
 | + TABELA SUS + 198% |

* Para os serviços laboratoriais ( exames específicos e de emergencia) prestados ao Hospital Municipal São José, todos os dias da semana COMPREENDENDO O HORÁRIO DE 16:00HS AS 07:00HS, DE SEGUNDA A SEXTA; inclusive fins de semana COMPREENDENDO O HORÁRIO DE 16:00 HORAS DA SEXTA FEIRA ATÉ 07:00HORAS DA SEGUNDA FEIRA e os feriados FERIADOS COMPREENDENDO 16:00 DO DIA ANTERIOR AO FERIADO ATÉ AS 07:00 HORAS DO DIA SUBSEQUENTE AO FERIADO, regime de plantão, o valor estimado será de R$43.017,00 (quarenta e três mil, dezessete reais).

Esse valor será utilizado para o LOTE 03 E LOTE 04;

LOTE 03

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Item | Quantidade estimada | Descrição | Valor unitário cobrado para cada exame |
| 01 |  20 | PROVA CRUZADA | R$275,00 |

LOTE 04

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Item | Quantidade estimada | Descrição | Valor unitário cobrado para cada exame |
| 01 | 100 | EXAME DIMERO D – REALIZADO EM REGIME DE PLANTÃO 24 HORAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE | R$80,00 |
| 02 | 100 | CK NAC - REALIZADO EM REGIME DE PLANTÃO 24 HORAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE | R$63,99 |
| 03 | 100 | CK MB - REALIZADO EM REGIME DE PLANTÃO 24 HORAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE | R$63,99 |
| 04 | 100 | TROPONINA QUANTITATIVA – REALIZADO EM REGIME DE PLANTÃO 24 HORAS | R$103,20 |
| 05 | 100 | TROPONINA QUALITATIVA – REALIZADO EM REGIME DE PLANTÃO 24 HORAS | R$63,99 |

**Requisitos necessários**:

Toda documentação estará contida no edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

**Documentos complementares**:

A empresa contratada será apresentar o Certificado de Responsabilidade Técnica e Certificado de Controle de Qualidade.

**Obrigações do contratado:**

Constituem **Obrigações da CONTRATADA**:

Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste Instrumento e de outras decorrentes da natureza dos serviços a serem prestados;

Manter, durante a execução deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação com o Serviço Público, de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93;

Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente Instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade pelo atendimento de encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e, inclusive, de acidente de trabalho relativo à mão de obra utilizada;

Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;

Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à CONTRATANTE ou terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de

Tomar todas as providências e assumir as obrigações estabelecidas na legislação específica de Segurança e Medicina do Trabalho, quando da ocorrência de ato infortuito, forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço.

Responsabilizar-se por todos os tributos, taxas e impostos devidos em decorrência da prestação dos serviços contratados;

Não sub-contratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as responsabilidades advindas deste Contrato. A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com consentimento prévio e por escrito do CONTRATANTE, desde que não afetem a boa execução do presente Instrumento;

Garantir a boa qualidade do serviço, respondendo por qualquer falha, procedendo à regularização sempre que necessária.

Prazo para realizar o atendimento aos usuários da rede municipal de saúde no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis e responsabilizar-se pela entrega do resultado dos exames no mesmo prazo.(LOTE 01).

Atender prioritariamente pedidos de urgência, em prazo não superior a 24 horas e entrega de resultados pela entrega do resultado dos exames no mesmo prazo- LOTE 02.

Exames de específicos e de emergência deverão ser atendidos em no máximo 60 minutos e o resultado no menor prazo possível, não ultrapassando 90 minutos após a coleta. LOTE 03 E LOTE 04.

Buscar o material coletado no laboratório municipal, rua Formiga, 114, São José, Arcos/MG, casos seja necessário, bem como entregar seu resultado assinado.

Caso o laboratório credenciado seja de outro município, deverá fazer a busca do material a ser analisado no Hospital Municipal São José: Formiga, 114, São José, Arcos/MG.

Preencher formulários e confeccionar relatórios conforme orientação do Fundo Municipal de Saúde, bem como entregá-los nos prazos estipulados.

A empresa deverá apresentar as notas fiscais acompanhadas dos resultados de exames.

Responsabilizar-se por todos os tributos, taxas e impostos devidos em decorrência da prestação dos serviços contratados;

Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as responsabilidades advindas deste Contrato. A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com consentimento prévio e por escrito do CONTRATANTE, desde que não afetem a boa execução do presente Instrumento;

Constituem **Obrigações do CONTRATANTE**:

Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos neste edital;

Notificar a CONTRATADA, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados;

Dar aceite na Nota Fiscal de fornecimento.

Enviar o material a ser analisado no ato da coleta, inclusive nos plantões 24 horas.

**Fiscal do contrato**: Secretaria Municipal de Saúde ou pessoa por ele designado.

Arcos, 13 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Adalgisa Borges de Carvalho Assis

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE